

P. 6.633/1934

35

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Sindicato Ferroviario do Paraná apresenta denuncia contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, adoptando o parecer da Procuradoria Geral, julgar improcedente a denuncia e determinar o archivamento do processo em apreço.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

(a) Americo Ludolf      Relator

Fui presente-(a) Geraldo A. Faria Baptista      Procurador Geral  
em exercicio

Publicado no Diario Official de 17/1/35.